ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA (86ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), às nove horas e cinquenta e quatro minutos (09h54), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Luiz Santos Lacerda, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e João César Antônio Pereira. Compareceram ainda: Alfredo Paes Landim Filho,Américo Ferreira dos Santos, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elias Rodrigues Ferreira, Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, Jean Carlos Ribeiro, João Batista Feitosa, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Maria Geli Sanches, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, e Valdete Fernandes Moreira. Justificaram ausência os vereadores Wederson Cristiano da Silva Lopes, José Fernando de Paiva, Thais Gomes de Souza, Mauro José Severiano. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Pastor Elias Ferreira que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente solicitou ao senhor terceiro secretário, vereador Teles Júnior, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidas Correspondências e encaminhadas às Comissões. Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores: LÉLIO ALVARENGA: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes da respectiva sessão ordinária pela mídia. Em seguida, o vereador saudou ao presidente e funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em Anápolis, em virtude da instituição pertencer as cem melhores Organizações Não Governamentais (ONGs) do Brasil pelo quarto ano consecutivo, e a conquista do título de melhor ONG do Centro-Oeste. Cumprimentou os dirigentes da Apae, seus colaboradores, pais e alunos da instituição; e estendeu os cumprimentos ao ex-presidente, Hélio Lopes, que hoje presidente

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

o Ipasgo, e disse que ele tem uma história de boa gestão, e de amor com a Apae, e trabalhou com ele enquanto presidente do órgão. Cumprimentou ainda o atual presidente, Vander Lúcio, e disse que ele não deixa nada a desejar enquanto administrador e que é um grande amigo. Disse que a Apae Anápolis é uma vitrine de excelência para o município, desde a sua fundação até a construção da Escola Maria Montessori, e também para o teste do pezinho, cuja triagem realizada no laboratório também é destaque em todo país. Agradeceu a Deus pelos seus quatro anos de mandato e disse que sai com a sensação de dever cumprido. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes da respectiva sessão ordinária pela mídia. Em seguida, o vereador expôs sua preocupação com a autorização via Ministério da Educação, da continuidade das aulas na modalidade Educação a Distância (EAD), em dois mil e vinte um (2021). Solicitou então, que a Mesa Diretora da Câmara encaminhasse ao Ministério da Educação, um documento solicitando nova estratégia para o ensino à distância em 2021. Justificou o pedido supracitado. Além disso, o vereador repercutiu temas abordados em entrevista na rádio Manchester, dentre eles, a nova Mesa Diretora da Câmara e a construção da Câmara. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 047/2017,** de autoria do vereador Luzimar Silva. Altera a Lei nº 2.504 que institui o Programa Municipal de Hortas Educativas e Comunitárias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 045/2018,** de autoria do vereador João Feitosa. Institui no Ensino Municipal de Anápolis um planejamento coletivo anual, e reuniões ampliadas com a comunidade escolar para discutir sobre o assunto de violência contra a mulher, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes.**3- Projeto de Lei Ordinária 056/2019,** de autoria do vereador Paulo de Lima. Dispõe sobre a criação do Banco Virtual de Cadeiras de Rodas e afins no Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4- Projeto de Lei Ordinária 215/2019,** de autoria do vereador Deusmar Japão

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

do Municipal. Dispõe sobre a prioridade no atendimento na saúde nas redes públicas e privadas, a portadores de diabetes no Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 028/2017**, de autoria do vereador Pedro Mariano. Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam eles pessoas fiscais ou jurídicas, no âmbito do Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **2- Projeto de Lei Ordinária 063/2020,** de autoria do vereador Deusmar Japão do Municipal. Dispõe sobre o monitoramento remoto dos munícipes diagnosticados com o (COVID-19) em situação de isolamento domiciliar no município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 119/2020,** de autoria do vereador Teles Júnior. Altera o nome da Rua 08 no bairro Jundiaí – Vila Industrial Anápolis-GO, para Rua Otávio Rodrigues Trindade e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 4- **Projeto de Lei Ordinária 120/2020,** de autoria do vereador Deusmar Japão do Municipal. Institui o certificado ato de bravura Tenente-Coronel Hrillner Braga Ananias em Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. 5- **Projeto de Lei Ordinária 126/2020,** de autoria da vereadora Elinner Rosa. Cria o Programa Municipal de Agroecologia e Incentivo à Agricultura Orgânica Animal e Vegetal em Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. **6- Projeto de Lei Ordinária 131/2020,** de autoria do vereador Leandro Ribeiro. Considera de utilidade pública a Casa de Apoio Givas Saúde. Aprovado por unanimidade dos presentes. **7- Projeto de Lei Ordinária 136/2020,** de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Dar-se-à o nome de Cândido Ferreira de Souza na Praça Poliesportiva situada na Avenida Comercial esquina com Avenida Ipiranga no Bairro de Lourdes. Aprovado por unanimidade dos presentes. 8- **Projeto de Lei Ordinária 068/2019,** de autoria do vereador Teles Júnior. Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos no âmbito do Município de

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Anápolis. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer foi mantido por unanimidade dos presentes. 9- **Projeto de Lei Ordinária 077/2019,** de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Autoriza a Prefeitura Municipal a inserir e criar o cargo de Psicólogo Escolar e Educacional, para atender na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Anápolis/GO, para ajudar os alunos, familiares, professores e direção escolar em suas diversas relações. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer foi mantido por maioria dos presentes, com três votos em contrário (Professora Geli Sanches, Lisieux José Borges e Alfredo Landim). **10- Projeto de Lei Ordinária 161/2019,** de autoria do vereador Pedro Mariano. Institui a Câmara Mirim no Município de Anápolis e estabelece normas para seu funcionamento. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer foi mantido por unanimidade dos presentes. **11- Projeto de Lei Ordinária 248/2019**, de autoria do vereador Valdete Fernandes Moreira. Dispõe sobre implantação do dispositivo chamado bueiro intelegente nos logradouros do Município de Anápolis e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer foi mantido por maioria dos presentes, com um voto em contrário (vereador Valdete Fernandes Moreira). **12- Projeto de Lei Ordinária 036/2020,** de autoria do vereador Valdete Fernandes Moreira Dispõe sobre a implantação em todas as unidades de saúde pública do Município, do aparelho de ultrassonografia portátil e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer foi mantido por maioria dos presentes, com um voto em contrário (vereador Valdete Fernandes Moreira). **13- Projeto de Lei Ordinária 064/2020,** de autoria do vereador Deusmar Japão do Municipal. Dispõe sobre a suspensão da cobrança de empréstimo consignado contraído pelos servidores públicos municipais, junto às instituições financeiras, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em decorrência da pandemia causada pelo no coronavírus (COVID-19). A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Projeto. O parecer foi mantido por unanimidade dos presentes. **14- Projeto de Lei Ordinária 092/2020,** de autoria do vereador Sargento Anderson José. Fica instituido no Município de Anápolis a isenção de passagem a Agentes de Segurança Pública (PM, Bombeiro, Policiais Civis, PRF, PF e Agentes Prisionais) sem farda (à paisana) nos transportes coletivos e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer foi mantido por unanimidade dos presentes. **15- Projeto de Lei Ordinária 102/2020,** de autoria do vereador Valdete Fernandes Moreira. Dispõe sobre a proibição da tarifação do serviço público de esgotamento sanitário nas unidades consumidoras do Município sem acesso ao serviço. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao Projeto. O parecer foi mantido por unanimidade dos presentes. - Foi apresentado requerimento verbal do vereador Jakson Charles, solicitando que fosse votado pelo plenário os projetos de Lei Ordinária 058/2020 e 100/2020, ambos de autoria do vereador Wederson Lopes, ausente do plenário, sob a alegação de que os projetos já tramitaram de modo favorável pelas Comissões e não haveria qualquer prejuízo para sua votação a ausência do autor, e por se tratar de matéria benéfica à população. O senhor presidente consultou as lideranças partidárias, e a inclusão dos projetos citados foi aprovada por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1**6- Projeto de Lei Ordinária 058/2020**, de autoria do vereador Wederson Lopes. Estabele prioridade de matrícula e transferência escolar à criança e adolescente integrante de família vítima de violência doméstica, nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental do Município de Anápolis.Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **17- Projeto de Lei Ordinária 100/2020,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Assegura ao aluno portador de deficiência locomotora e ao aluno representado por pessoa portadora de deficiência locomotora ou idosa, matricula na escola municipal mais próxima da sua residência e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Houve votação de Moção de Pesar, Moções de Aplausos, de Indicação e de Requerimentos. -

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

COMUNICAÇÕES: Usou a palavra o vereador Leandro Ribeiro. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia quinze (15) de dezembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro
Presidente

Mauro Severiano
Primeiro Secretário

Luiz Lacerda
Vice-Presidente

Wederson Lopes
Segundo Secretário

Teles Júnior
Terceiro Secretário

João da Luz
Quarto Secretário

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

OCTOGÉSIMA SEXTA (86ª) SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 14 de dezembro de 2020 HORÁRIO: 09h30

ALFREDO LANDIM
Alfredo Paes Landim Filho

AMÉRICO
Américo Ferreira dos Santos

DEUSMAR JAPÃO DO MUNICIPAL
Deusmar Chaveiro de Oliveira

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Domingos Paula de Souza

PASTOR ELIAS FERREIRA
Elias Rodrigues Ferreira

ELINNER ROSA
Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves

JAKSON CHARLES
Jakson Charles Oliveira Diniz Serberto

JEAN CARLOS
Jean Carlos Ribeiro

JOÃO FEITOSA
João Batista Feitosa

JOÃO DA LUZ
João Cesar Antonio Pereira

FERNANDO PAIVA
Jose Fernando de Paiva

LEANDRO RIBEIRO
Leandro Ribeiro da Silva

LELIO ALVARENGA
Lelio Alves de Alvarenga

LISIEUX JOSÉ BORGES
Lisieux Jose Borges

LUIZ LACERDA
Luiz Santos Lacerda

LUZIMAR SILVA
Luzimar Silva

PROFESSORA GELI SANCHES
Maria Geli Sanches

MAURO SEVERIANO
Mauro José Severiano

PEDRO MARIANO
Pedro Antonio Mariano de Oliveira

TELES JÚNIOR
Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior

THAIS SOUZA
Thais Gomes de Souza

VALDETE FERNANDES MOREIRA
Valdete Fernandes Moreira

WEDERSON LOPES
Wederson Cristiano da Silva Lopes